



**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife-PE., 12 de Novembro de 2019

Ofício nº 007/Esp.

A
Empresa Xerife Vigilância Eirelli
M.D Sra. Cinthia Ribeiro de Oliveira Pinon
Ref.: Processo nº464601.000234/2019-05

Digníssima Administradora:

Ultimando-a, para considerar nossas obrigações quanto a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho, autorizado por nossa AGE, e efetivamente proposto por V.Sa. e tendo-se como arrimo financeiro vossa Cessão de Credito para a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco em favor da nossa entidade classista profissional, efetivamente, para pagamentos específico clausurado em ACT a ser firmado e registrado pelo Sistema Mediador do Ministério da Economia do Brasil, aos vossos empregados e nossos representados consoante atas das reuniões e audiências mediadas pela SRTE-PE, Neste encargo assemblear para vossa análise cópia/ minuta (anexa) de ACT a ser celebrado e na brevidade que se impõe para salvaguarda aos interesses dos representados que se firmarem como beneficiários através do termo próprio de autorização.

Sendo o que nos obriga deliberação assemblear, firmo-me na representação

Elio Lira de Oliveira
Diretor Administrativo e de Secretaria

ANDERSON JOSE B. A. DE ALENCAR.
12/11/2019 Xerife vig.